

EDITAL Nº 111, DE 6 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ SEDE da EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do(a)s aprovado(a)s no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUB-UNB, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), na SEDE da EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme a seguir:

1. Relação de candidato(a)s convocado(a)s, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) Iraci Gomes Da Silva Bressan; Jacqueline Carla De Moura Carvalho; Marilei De Castro Ribeiro
 - 1.2. ENFERMEIRO: (PCD) Eber Reinaldo De Lima
 - 1.3. ENFERMEIRO: (PNP) Magda Aquino Eleoterio

2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 08/05/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C - 3º pavimento - Brasília/DF, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2 No dia 11/05/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 112, DE 6 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UNIVASF
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UNIVASF, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HU-UNIVASF - Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Alcina Patricia De Oliveira
- 1.2. MÉDICO: (Amplio) Jakson Ferreira Neto; Priscila Parente Soares Sampaio; João Paulo Tenório Wanderley Lima; Felipe Almeida De Oliveira; Franclen Rusvell Barbosa De Carvalho; Gustavo Felipe Gomes De Sá; Georgia Leal Coutinho

1.3. MÉDICO: (PNP) Jailson Vieira Dos Santos; Diogo Pereira França Da Silva

1.4. MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA: (Amplio) Jakson Ferreira Neto; Bruna Vieira Ferreira Nunes; Adonys Thiago Luiz Da Silva; Diego Tomas De Lima Santos; Carlos Santana Thiebaud

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Rosangela Maria Lima Galvão

1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Leonardo Alves Bezerra

1.7. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Iraci Brito Do Nascimento Vidal

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 08/05/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, à Sala da DivGP na Policlínica do HU-UNIVASF, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina/PE, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2 No dia 11/05/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 113, DE 6 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UFJF
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ - HU-UFJF, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HU-UFJF - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: (Amplio) Victor Quinet De Andrade Bastos; Clei Elias Coura Da Cruz; Amanda De Almeida Sales

1.2. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: (PNP) Tulio Vieira Mendes

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 08/05/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, Unidade de Administração de Pessoaal - 2º andar do prédio administrativo da Unidade Santa Catarina, situado à Rua Catulo Breviglieri, s/n, bairro Santa Catarina, CEP 36036-110 - Juiz de Fora -

MG, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2 No dia 11/05/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1 Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 115, DE 6 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ Hucam-Ufes
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ Hucam-Ufes, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo - HUCAM-UFES, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) Renato Vidal De Oliveira; Hercules Luz Da Silva

1.2. FISIOTERAPIA: (Amplio) Adriano Moyses Botelho Salviato; Rosana Maria Da Silva; Vilmar Zahn;; Patricia Bravim Souza; Scheylane Fraga Ferreira Kohler

1.3. FISIOTERAPIA: (PCD) Hugo De Jesus Oliveira

1.4. FISIOTERAPIA: (PNP) Kátia Fernanda Pinheiro Dos Santos Comper

1.5. MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA: (Amplio) Marco Aurélio Palmas De Carvalho; Rodrigo Coutinho Sarmento; Andressa Motta Aurich; Pablo Da Silva Mendes; Carla Maria Calmon Vintena; Lea Maria Guimaraes Barbosa Borgo Feitosa

1.6. MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA: (Amplio) Barbara Sandoval Schwaback; Carolina De Carvalho Azevedo

1.7. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Sandra Lúcia De Castro Boaventura; Marcia Maria Frisleben Da Cruz; Luciana Maria Alves Da Silva; Vagner Ribeiro; Ângela Lúcia Lopes Pinto Trancoso; Eliana Moreira De Matos

1.8. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Kleison Oliveira Ferreira

1.9. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Lucimar Correia Da Rocha

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 08/05/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, ao Hospital Cassiano Antônio Moraes - HUCAM - Av. Marechal Campos nº 1355 - Santa Cecilia, na sala da Divisão de Gestão de Pessoas, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2 No dia 11/05/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 116, DE 6 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUJM-UFMT
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ - HUJM-UFMT, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso - HUJM - UFMT, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA: (Amplio) Maryann Sucena Hummel

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 08/05/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, ao Hospital Universitário Júlio Müller na Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/n, Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2 No dia 11/05/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1 Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

